



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1200* 2006

**Dispõe sobre cancelamento de concessão de férias ao servidor que menciona.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º - Cancelar a concessão de férias regulamentares ao servidor José Afonso Fonseca, objeto da Portaria 1.195/2006.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

*M. Romualda*  
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE  
Presidente

